



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

### ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ NA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2023 – BIÊNIO 2023/2024.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Choró, situada a Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113, bairro Alto do Cruzeiro, município de Choró/CE, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores vereadores da Legislatura 2021/2024, para deliberarem sobre os assuntos a seguir tratados. **EXPEDIENTE.** Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente determinou que todos ficassem de pé para que se iniciasse o momento de oração, com a oração do “Pai nosso e Ave-Maria”. Em seguida o Presidente verificou pelo painel de presença que os seguintes vereadores estavam presentes e, uma vez que havia quórum legal para o início dos trabalhos, com a presença dos vereadores: **Antônio Francisco Delmiro, Francisco José Vidal de Queiroz, Antônio Morais de Fama, Cristiano de França Pereira, Fabiano Lemos Cabral, Joana Darc Costa Silva Schweizer, João Batista Sousa Castelo e Manoel Carneiro de Figueiredo Neto**, declarou aberta a sessão, mas antes informou a ausência da parlamentar **Francisca Maria Paz de Sousa**, que justificou sua ausência por problemas de saúde, solicitando ao Sr. Secretário a leitura da ata da 37ª sessão legislativa. O Sr. secretário determinou a leitura da ata por via eletrônica. Feita a leitura da ata o Presidente a colocou em discussão. Como não houve discussão passou-se a votação e a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. O presidente determinou a leitura das correspondências recebidas. Como não havia correspondências recebidas, o Presidente convidou o Sr. Edílson Filgueiras, servidor do município e Coordenador do Fundo de Previdência, convocado para prestar informações sobre a situação financeira do Instituto de Previdência Própria do município de Choró. O Sr. Filgueira vez uso da tribuna, inicialmente listando as atribuições do Coordenar do Fundo de Previdência, que são cuidar dos encargos do Fundo referentes a: INSS, Imposto de Renda, Previdência municipal, Sindicato, SindSaúde, Pensão Alimentícia, Consignado Bradesco I e II, e Previdência. Na sequência apresentou o relatório geral da previdência própria, do período de janeiro a agosto de 2023, uma vez que os dados dos meses de setembro e outubro ainda não estavam disponíveis, devido o relatório SIM - Sistema de Informações Municipais, ainda não está concluído. Explicou que há um débito patronal, acumulado desde a origem do Fundo de Previdência, que está em torno de 28 milhões, sendo que deste montante há 16 milhões já em parcelamentos, sob o número 611, referente a parte patronal; e que há outro parcelamento da parte do segurado, sob o número 681. Por fim, esclareceu que tem prestado contas a todos os órgão fiscalizadores, como o TCE, Ministério Público, o CadPrev e a Câmara Municipal e que sempre estará a disposição para prestar todos os esclarecimentos. O Presidente passou a palavra ao autor do requerimento, vereador Fabiano Cabral, que parabenizou ao Sr. Filgueiras por ter atendido ao chamado da Câmara, mas disse que há dúvidas a serem esclarecidas. Indagou ao convocado a respeito dos parcelamentos dos débitos com o Instituto de Previdência. O Coordenador afirmou que há três parcelas do parcelamento em





## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

atraso. O Vereador indagou sobre o saldo do Fundo de Previdência. O coordenador afirmou que o saldo atual é de R\$ 935.766,69, já paga a folha do mês de outubro. O vereador perguntou de qual seria o valor da folha de pagamento do Fundo. A resposta foi que a folha bruta mensal é de R\$ 450.533,28, e um valor líquido de R\$ 363.839,80. O vereador concluiu afirmando que o Instituto de Previdência apenas tem fundo de Caixa para pagar apenas dois meses e pouco da folha dos inativos e que a Casa legislativa tem a obrigação de tomar providências sobre esta situação. A palavra foi passada para o vereador Ninô que cumprimentou a todos e parabenizou o Coordenador do Fundo por ter atendido o chamado da Câmara e pelos seus trabalhos frente ao Fundo de Previdência. O vereador Chico do Zeca fez uso da palavra e afirmou que o Fundo de Previdência está quebrado, dado o valor do saldo atual do Fundo de Previdência que apenas basta para o pagamento de dois meses e devido o Fundo não receber valores desde janeiro até agosto de 2023, acumulando um débito de R\$ 1.228.785,52, e que só haverá pagamento no mês de janeiro se o referido débito das secretarias for quitado. Concluiu agradecendo ao Sr. Filgueira por ter vindo à Câmara prestar as devidas informações. O Presidente indagou se valores não repassados eram da parte patronal. O Coordenador esclareceu que os valores em deficit de R\$ 1.228.785,52, correspondiam ao acumulado do mês de janeiro a agosto de 2023, e eram valores dos segurados, que o gestor recolheu e não repassou ao Fundo de Previdência, e que também há um débito acumulado do patronal, mas que não dispõe do valor total e que enviará à Casa o valor do patronal em atraso e dos valores em atraso do parcelamento. O Presidente concluiu cumprimentando o Sr. Filgueiras pela vinda à Câmara para prestar os devidos esclarecimentos, mas reconheceu que sabe que o Coordenador não tem culpa da situação do Fundo, mas orientou o Coordenador que se proteja com documentos uma vez que certamente terá que responder pelos problemas do Fundo de Previdência e que quem se apropriou dos valores do Fundo de Previdência certamente responderá. O Coordenador do Fundo Próprio concluiu afirmando que só pode responder por suas atribuições e agradeceu pela oportunidade de estar presente na Casa. O presidente determinou a leitura dos Requerimentos, sendo feita a leitura do **REQUERIMENTO Nº 116/2023** – de autoria do Vereador João Batista de Sousa Castelo, requerendo que seja expedido e encaminhado ofício ao Ministério Público, para que sejam apuradas irregularidades no que tange as obras de calçamentos inacabados nas localidades de Vertentes e São Gonçalo. O vereador João Castelo fez uso da palavra para explicar que seu requerimento reflete uma cobrança dos moradores das localidades de Vertentes e São Gonçalo, no tocante a demora na conclusão das obras naquelas localidades. Na sequência expôs um vídeo de um particular relatando a péssima situação de conservação do calçamento de São Gonçalo. O vereador pediu aos demais vereadores para aprovar seu requerimento para que possa enviar as denúncias ao Ministério Público e à Procap - Procuradoria de Justiça de Crimes contra a Administração Pública, uma vez que o calçamento foi iniciado a mais de um ano e até o presente momento não foi concluído. O vereador Fabiano Cabral discutiu o requerimento, quando afirmou que este requerimento já foi motivo de discussão na Casa por umas três vezes, sem que o problema





## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

seja resolvido. Afirmou que o calçamento da localidade de São Gonçalo corresponde a um processo licitatório do ano de 2017 e que o do Vertente é de um processo licitatório de 2022. Logo, acha que não adianta mais apenas pedir e que é necessário procurar outros caminhos para resolver o problema. Concluiu declarando voto favorável, mas que é necessário que a fiscalização seja feita pelo Ministério Público. O vereador Chico do Zeca afirmou que as manifestações e denúncias das comunidades devem ser trazidas pelos vereadores para a Câmara. Observou que a construção do calçamento mostrado não foi feito da forma correta, dada a péssima qualidade da obra. Também declarou voto favorável ao requerimento. O vereador Cristiano Mototáxi discutiu o requerimento e afirmou que o requerimento do vereador João Castelo veio em boa hora, uma vez que por ter sido por duas vezes o vereador mais votado na urna daquela localidade é sempre cobrado por aquela população a respeito do calçamento. Aproveitou a oportunidade para pedir ao Prefeito e ao secretário de Infraestrutura, Marcos Jucá, para que façam uma visita ao local para tentarem resolver o problema, juntamente com as pessoas que fizeram a obra. O vereador Ninô fez uso da palavra e afirmou que o povo não merece o que está acontecendo e que já daria tempo de ter resolvido o problema; que a empresa que fez a obra e não terminou tem responsabilidade; e que o prefeito e o secretário de infraestrutura tem o dever de procurar de quem é a responsabilidade para ver de quem foi o erro para resolver o problema. Concluiu afirmando que o povo das localidades de São Gonçalo e Vertente não merecem o que está passando. A vereadora Joana do Carvão cumprimentou a todos e afirmou que desde o início das obras os vereadores eleitos naquela localidade é quem deveria ter acompanhado as obras para não permitirem os problemas. Declarou não ser favorável se chamar o Ministério Público e que são os vereadores é quem devem se reunir com o secretário e o prefeito para resolverem o problema. O presidente afirmou que os vereadores fazem sua parte, mas que como os problemas não são resolvidos pelo executivo o vereador pouco pode fazer. Portanto, o que cabe é procurar o ministério Público para saber se a obra foi paga e não foi concluída. O requerimento foi colocado em votação, sendo reprovado, com quatro votos favoráveis, dos vereadores João Castelo, Ninô, Chico do Zeca e Fabiano Cabral, e três abstenções, dos vereadores Joana do Carvão, Cristiano Mototáxi e Neto Carneiro. O vereador João Castelo pediu pela ordem para solicitar o envio de ofício ao Ministério Público e a Procap a respeito de seu requerimento. O presidente afirmou que não enviará ofício, mas que será feita representação das alegações do Autor do requerimento. O Presidente determinou a leitura do **REQUERIMENTO N° 117/2023** – de autoria do Vereador Fabiano Lemos Cabral, requerendo que seja expedido e encaminhado ofício ao Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal, solicitando que seja cobrada agilidade na manutenção das galerias do Açude Público Pompeu Sobrinho, bem como em sua barragem. O vereador Fabiano Cabral pediu a exposição de um vídeo onde se constata a situação de precariedade da parede do açude, com rachaduras e infiltrações. O autor do requerimento afirmou que já foram feitas solicitações e que nada foi resolvido. Portanto, independente da aprovação do requerimento, a denúncia será encaminhada ao Ministério Público estadual e Federal, uma vez que já por diversas vezes foi tentado resolver o problema, mas sem solução. Vereador Cristiano Mototáxi parabenizou o vereador Fabiano Cabral pelo seu requerimento e afirmou





## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

que espera que venha o mais breve possível a manutenção do açude. A presidente Joana do Carvão passou a palavra para o vereador Chico do Zeca para discutir o requerimento. O vereador relatou a importância do açude para a população, no que se refere a produção de alimentos; afirmou que outras denúncias já foram feitas ao DNOCS e declarou voto favorável ao requerimento, uma vez que se espera um bom inverno, o que causa preocupação com a situação de conservação do açude. O requerimento foi colocado em votação e retornou pela aprovação de seis votos favoráveis e uma abstenção da vereadora Joana do Carvão. O presidente agradeceu à polícia militar, na pessoa do Coronel Vidal, que enviou o subtenente Paulino, o sargento Queiroz e soldado Marcondes para se fazerem presentes durante os trabalhos da Casa. O presidente determinou a leitura do **REQUERIMENTO Nº118/2023** – de autoria do Vereador Fabiano Lemos Cabral, requerendo que seja expedido e encaminhado ofício a ANATEL e a Polícia Federal, solicitando que seja feita uma visita às Emissoras da Rádio Aliança FM e Pioneira FM, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades. O vereador Fabiano Cabral expressou que a Câmara precisa assumir uma posição no problema que ocorre na transmissão da rádio Aliança FM, uma vez que se trata de uma associação que presta o bem comum de levar informações às pessoas do município e que existe prova de falsificação de ata, de manipulação, foto de quem faz a manipulação e que já foi feito atentado na sede da emissora. Acha que é o momento da Câmara entrar na discussão do problema, uma vez que há uma parceria com a rádio aliança para a transmissão das sessões legislativas. Portanto, levará o problema ao conhecimento da ANATEL e da Polícia Federal para que o problema seja resolvida, decidindo de quem seja o direito, se da rádio Aliança FM ou da rádio Pioneira FM. O vereador Chico do Zeca discutiu o requerimento afirmando que há uma queda de braços política; quem não tem um posicionamento de nem um dos lados, mas que tem um posicionamento a favor da comunidade, uma vez que o povo está sendo vedado de ter conhecimento e que cabe ao povo o direito a informação. A presidente colocou o requerimento em votação, que foi reprovado, uma vez que só recebeu voto favorável dos vereadores João Castelo, neto Carneiro, Fabiano Cabral e Chico do Zeca; com os votos contrários dos vereadores Cristiano Mototáxi, e com a abstenção do vereador Ninô. O vereador Fabiano Cabral pediu pela ordem para informar que enviará o assunto ao Ministério Público. A Presidente solicitou a leitura do **REQUERIMENTO Nº 119/2023** – de autoria do Vereador Francisco José Vidal de Queiroz, requerendo que seja expedido e encaminhado ofício à Secretária de Saúde do Município e à Coordenadora de Saúde Bucal do município, convocando-as para dar esclarecimentos sobre incentivos para as equipes de odontologia do município. O vereador Chico do Zeca afirmou que tem sido procurado por profissionais das equipes de odontologia do município afirmando que desde junho são encaminhados incentivos para as equipes de odontologia do município e até o presente momento não tiveram acesso aos incentivos para o programa de saúde bucal. O vereador pediu a exposição de uma tabela onde se constata os valores que o Fundo de Saúde municipal de Choró recebeu para repassar aos profissionais da saúde bucal e não os repassou. Estes são os motivos da convocação da secretária de saúde e da coordenadora das equipes de saúde bucal, para que haja explicação se há ou não a obrigatoriedade de repasse destes valores às equipes de saúde bucal. O presidente colocou o requerimento em





## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

discussão, mas como não houve inscrição, colocou o requerimento em votação que foi aprovado pelos presentes. O Presidente passou a palavra ao Sr. Jânio para discorrer sobre o mês de saúde do homem, “novembro azul”. O enfermeiro Jânio Márcio fez uso da palavra de conscientização da prevenção ao câncer de próstata. Explicou que há uma nova portaria do Ministério da Saúde que trata da não indicação de rastreamento do câncer de próstata para homens que não estejam em grupo de risco, mas que o município ainda não aderiu a orientação da portaria. Expôs imagens da próstata e afirmou que o principal sintoma de alteração na próstata é a existência de dificuldade na hora de urinar, a demora para começar e terminar o ato de urinar, a presença de sangue na urina e a frequência em urinar. Que os fatores de aumento de risco para o câncer de próstata é a idade, para quem tem acima de 55 anos de idade, a existência de parentes próximos com câncer de próstata, o paciente está com sobrepeso e obesidade, não ter alimentação adequada, a falta de prática de atividade física, consumir bebida alcoólica e o hábito de fumar. Informou que de um total de 1.769 homens em idade de risco, entre 40 e 65 anos de idade, há um total de 13 pessoas em tratamento de câncer de Próstata, sendo este o câncer com maior ocorrência no município. O presidente fez uma pergunta enviada por um cidadão sobre a ocorrência de câncer em homem com idade inferior a 40 anos. O convidado afirmou que sim e que a principal causa é a predisposição do paciente. O presidente agradeceu ao convidado e expressou ser importante que todos os homens procurem os sistemas de saúde para prevenires a ocorrência de um câncer. O Presidente concluiu o evento com a distribuição de uma lembrança simbólica do mês da prevenção da saúde do homem. Não havendo mais matérias para o expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA**, e como não havia matéria passou-se a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O vereador Fabiano Cabral fez uso da palavra facultada, quando cumprimentou a todos e ressaltou que está recebendo muitas indagações a respeito da discussão havida sobre o Fundo de Previdência. Iniciou parabenizando o coordenador Filgueiras, pela sua postura ética por ter comparecido à Câmara prestar informações sobre a situação financeira do Fundo de Previdência. Reproduziu a informação recebida do Coordenador do Fundo de que há um débito de R\$ 1.228.785,52, referentes ao desconto de INSS do servidor e que não foi repassado ao fundo de previdência, dos meses de janeiro à setembro de 2023. Que existe um outro montante devido da parte patronal, mas o que está também lhe preocupando é que o município está também em débito de três parcelas do parcelamento da dívida antiga e que esta situação poderá acarretar a perda do parcelamento aprovado na Casa. Afirmou que a parte mais preocupante é o valor do saldo do Fundo de Previdência, que é de R\$ 935.766,69, e que o valor da folha de pagamento do Fundo é de R\$ 450.533,28, valor suficiente apenas para pagar novembro e dezembro. Concluiu perguntando: cadê o dinheiro. Afirmou que a Secretária de Educação é a que mais preocupa uma vez que o débito daquela pasta é de R\$ 1.124.661,53. Por fim, afirmou que tem certeza que esta casa tomara uma atitude o mais rápido possível para que isso não vire uma bola de neve e a Casa deverá procurar o conselho do Fundo de Previdência para que se manifeste a respeito da situação e que o Conselho está sendo omissos. Terminou afirmando que este é mais um motivo pelo qual





## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

não estará no mesmo planaque que esteja o prefeito Marcondes Jucá. A presidente passou a palavra facultada para o vereador Chico do Zeca que cumprimentou a todos e demonstrou tristeza pela desaprovação dos requerimento pela base do prefeito e que os vereadores que votam contra os requerimentos não estão votando contra o autor do requerimento, mas contra as pessoas que estão sendo prejudicadas pelo problema trazido pelo vereador. Retornou ao assunto da interferência na rádio Aliança, uma vez que impedir a divulgação de informações se está privando o cidadão de ter acesso à informação. A respeito do Fundo de Previdência afirmou que se os débitos não chegarem ao fundo de previdência não há dinheiro em caixa para se pagar três meses aos aposentados e pensionistas. Retornou ao assunto dos incentivos à saúde bucal e que espera que a secretária de saúde e a coordenadora da saúde bucal venham à Câmara para darem explicações sobre o assunto. Como não houve mais uso da palavra, a Presidente determinou a lavratura da presente ata para a próxima sessão, quando será lida e assinada pelos presentes, determinando o encerramento da presente sessão e convocou nova sessão legislativa para 14 de novembro de 2023.

1. Antônio Francisco Delmiro	
2. Antônio Morais de Fama	
3. Cristiano de França Pereira	
4. Fabiano Lemos Cabral	
5. Francisca Maria Paz de Sousa – Ausente com Justificação	
6. Francisco José Vidal de Queiroz	
7. Joana Darc Costa Silva Schweizer	
8. João Batista Sousa Castelo	
9. Manoel Carneiro de Figueiredo Neto	